



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

REQUERIMENTO Nº 048/2025

Gabinete Ver. Tyciana Pessoa Fernandes de Lima
São Miguel, 25 de março de 2025.

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima, a utilização da unidade básica de saúde José Torquato, no dia 17 de maio de 2025, com a finalidade de realizar o **PROJETO LEODONA FERNANDES**.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a presente proposição trata-se do Projeto Leodona Fernandes, que tem como objetivo promover ações sociais de promoção a saúde, gratuita para a população.

Portanto, conto com o apoio dos membros desta Colenda Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento, confiante que alcançará seu propósito, pelo compromisso público da autoridade a que se destina.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Tyciana Pessoa Fernandes de Lima
Vereadora - PT